



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 53

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 0077/2018 30/05/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/06/2018, a saber:

NOME	RG	CARGO
Mateus Henrique De Latin Mattos	49.233.724-X-SSP/SP	Assessor do Departamento de Cultura

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 30 de maio de 2018

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

PORTARIA Nº 0078/2018 30/05/2018

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, SR^a. DALVA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE OPERÁRIA BRAÇAL, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº. 0000001499/2018 de 25/04/2018, da servidora acima citada;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido a servidora municipal, Sr^a. Dalva de Oliveira, portadora do RG. nº. 21.724.518-SSP/SP e CTPS nº. 077035 – série 00039-SP, ocupante da função de Operária Braçal, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/06/2018.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2018 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 30 de maio de 2018

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 53

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 0079/2018 04/06/2018

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE SERVIDORES EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015-RERRATIFICADO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação dos candidatos, no Concurso Público nº. 001/2015-Rerratificado, homologado em 20/12/2016 e publicado à 23/12/2016, no Jornal "ATribuna", e a vista dos documentos e do exame admissional, exigidos para o provimento do emprego apresentado pelos candidatos,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Ficam admitidos no serviço público desta Prefeitura Municipal os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. 001/2015-Rerratificado, para provimento do emprego legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de 04/06/2018.

Emprego: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Candidatos	RG.	Classificação	Ref. Sal.	Carga/H	F. Provimento
Micheli Maria Gonçalves	38.430.270-1 SSP/SP	9º Lugar	R\$ 1.219,07	44 hs	Efetivação
Regis Bogaz Dantas	44.980.592-X SSP/SP	10º Lugar	R\$ 1.219,07	44 hs	Efetivação
Neuza Maria Gonçalves Crocco	20.269.445-8 SSP/SP	11º Lugar	R\$ 1.219,07	44 hs	Efetivação
Murilo de Almeida Frezarim	46.859.181-3 SSP/SP	12º Lugar	R\$ 1.219,07	44 hs	Efetivação

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário dos admitidos, inclusive lavrar o "Termo de Posse" dos candidatos que assumiu o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão

de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 04 de Junho de 2018.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Antonio Alberto Cristofolo de Lemos

Assessor Adjunto de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2018 Processo nº 039/2018

Objeto: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de óleo diesel S500, para abastecer os veículos da frota municipal de Nova Granada.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro- Nova Granada - SP

Contratado: Rubinho, Gonçalves & Cia Ltda - EPP

CNPJ n.º 47.524.871/0001-78

Avenida Adolfo Rodrigues n.º 909 – centro – Nova Granada/SP-CEP 15.440-000

Valor: R\$ 112.200,00(Cento e doze mil e duzentos reais).

Data: 23/05/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano I | Edição nº 53

Página 4 de 4

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2018 Processo nº 040/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de abastecimento de combustível, dos veículos da frota municipal (Gasolina aditivada, Etanol e Óleo Diesel S10).

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro- Nova Granada - SP

Contratado: Rubinho, Gonçalves & Cia Ltda - EPP

CNPJ n.º 47.524.871/0001-78

Avenida Adolfo Rodrigues n.º 909 – centro – Nova Granada/SP-CEP 15.440-000

Valor: R\$ 891.500,00(Oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Data: 30/05/2018

CNPJ n.º 30.202.056/0001-90

Rua Maria Rosa do Nascimento, nº 740 – Parque das Nações.

Nova Granada - SP - CEP 15440-000

Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Data: 04/06/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2018 Processo nº 045/2018

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços profissionais com atribuição em orientação social, escolaridade mínima de nível médio completo, conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos sócio assistenciais e direitos de segmentos específicos, conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação do CREAS; para atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA).

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro- Nova Granada - SP

Contratado: MIRIAM CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES ALBANEZ 36459108838